



POR UMA
DEMOCRACIA
EFICIENTE

Michel Temer



POR UMA
DEMOCRACIA
EFICIENTE

.....

Michel Temer

2013



Por uma democracia eficiente

Michel Temer

Vice-Presidente da República

Desde a Constituição republicana de 1891, sempre tivemos crise institucional no Brasil. A cada período de vigência de uma Carta Magna, as crises se sucediam. Tivesse, ou não, a Constituição, conteúdo democrático. Foi assim em 1891, com a primeira Constituição, editada logo depois do Decreto nº1, de 15 de novembro de 1889 que proclamou a República como forma de governo e a Federação como forma de Estado. Inspirou-se na Constituição norte-americana. Por isso, trouxe em seu interior as teses do liberalismo. As amplas liberdades não evitaram crises de consequências políticas dramáticas: Guerra de Canudos, Revolta da Chibata, Guerra do Contestado, o Movimento Tenentista e a Coluna Prestes. Tudo isso até o golpe de 1930 quando se inaugurou sistema declaradamente diretorial que perdurou até 1934.

Nesse ano, breve intervalo com a nova Constituição exigida pela classe política e vários setores da nacionalidade. Mas as crises não findaram. Continuaram até 1937, quando se edita nova Constituição. Desta vez, de feito jurídico declaradamente autoritário e centralizador. O Presidente, que governou por decreto no período de 1930 a 1934, obteve, no texto Constitucional a prerrogativa de legislar por meio de decretos-leis. Tudo isso perdurou até 1945, com os mais variados movimentos insurrecionais. Sempre crise institucional. Veio a Constituição de

1946, com dizeres democráticos. Mas a crise institucional não terminou. Em 1950, retornou, pela via eleitoral, o Presidente Getúlio Vargas que governara, no passado, com o Legislativo fechado. Mesmo com a vigência de critérios democráticos derivados da Constituição de 1946, os conflitos não diminuíram e tinham repercussão nas instituições e na sociedade. Tudo isso levou ao suicídio de Vargas e sucessivas crises institucionais com a assunção ora do Vice-Presidente ora de outras autoridades, segundo a vocação constitucional: o presidente da Câmara, Carlos Luz e o do Senado, Nereu Ramos. Não houve paz interna até a eleição de Juscelino Kubitschek, cujo governo também enfrentou sedições. Veja-se Aragarças e Jacareacanga.

Veio a eleição de Janio Quadros, que renunciou em seis meses. Nova crise, portanto, a que se seguiu outra: a posse ou não, de João Goulart, vice-presidente. Para que Jango pudesse assumir, engendrou-se o parlamentarismo. Três primeiros-ministros passaram pelo poder, com a geração de grande instabilidade política e social. O parlamentarismo durou pouco. Em 1963, após plebiscito, retornou-se ao sistema presidencialista. Jango, já presidente, enfrentou crise após crise. Os conflitos eram tantos que sobreveio o golpe de 31 de Março de 1964. Findava-se o período regido pela Constituição de 1946 e iniciava-se outro cuja regência era dada pelos Atos Institucionais. Foram vários. Todos centralizando o poder na figura do presidente da República. Especialmente o AI-5 de 1968, apesar de havermos editado Constituição em 1967. Os conflitos se sucediam, inclusive com movimentos armados que, por meio de guerrilha, buscavam derrubar o Poder que fora constituído às custas e atos jurídicos impositivos extremamente autoritários. Foram tais e tantas as crises que o povo exigiu o retorno à democracia, não sem antes termos passado por várias perturbações institucionais. Vejam que remarco e insisto na expressão “crise institucional”. Porque esta é a mais grave delas.

A palavra merece uma gradação, e faço, aqui, um parêntesis. A crise pode ser administrativa quando há desmando ou má condução das atividades públicas. Pode ser econômica quando os critérios regentes da economia geram perdas para o País. Pode ser política quando, na democracia, o Executivo não tem suficiente apoio no Parlamento, para levar adiante os seus planos. E pode ser institucional. As primeiras são contornáveis. A última é a mais grave delas porque, no geral, exige mudança da própria estrutura do Estado, ou nova ordem constitucional. Ou seja, novo Estado. Foi o que aconteceu em 1934, 1937, 1946, 1964/67 quando as várias crises abalaram os alicerces do Estado e os destruíram ao ponto de demandar um novo Estado. Fecho o parêntesis.

Chegamos a 1988, quando a Assembléia Constituinte produziu o Estado brasileiro atual. Conseguiu na Constituição um amálgama da democracia direta (plebiscito, referendo, iniciativa popular) com a indireta (representação dos parlamentos). Nela estão preceitos de liberalismo (longo elenco de direitos individuais, liberdades como a da imprensa, da reunião, de associação) ao lado de direitos sociais. Dou como exemplo o direito à alimentação e à moradia, preceitos que geraram o Bolsa Família e o programa Minha Casa Minha Vida. Milhares de brasileiros ascenderam socialmente e atendeu-se ao princípio da “dignidade humana” (C.F., art 1º, III). Como todos esses preceitos vêm sendo aplicados, não temos crise institucional. Diferentemente do passado, e embora a Constituição Federal já tenha a idade de 25 anos, não se esboça nenhuma necessidade de modificação institucional. Ainda recentemente, convivemos com um movimento popular, nas ruas, de enorme dimensão. Embora alguns se incorporassem a esses movimentos para gerar uma crise institucional (é exemplo o caso dos depredadores do patrimônio público e privado), o país não

se abalou. Ao contrário. Executivo e Legislativo atenderam ao clamor popular tomando mais rapidamente série de medidas exigidas por aqueles movimentos.

Rompemos, assim, com o ciclo histórico brasileiro que fazia com a que cada 20, 25 anos, tivéssemos de recriar o Estado. Este, ancorado nos preceitos da Constituição, continua forte e sobranceiro. Temos sido capazes de evitar crise institucional pela aplicação dos dispositivos constitucionais. Afinal, o direito existe para regular as relações sociais em busca da harmonia entre os vários setores da nacionalidade. Em outra palavra: o direito estabelece quais são as regras do jogo. Desde que se as obedeça, não há porque mudar.

E, agora, tento explicar as razões do movimento popular recente que ocupou as ruas das principais cidades brasileiras. Embora tenha demonstrado vigor, não abalou as instituições do Estado. Importante, em tudo, é que não nos desviemos dos critérios democráticos fixados na Constituição Federal. É a aplicação deles que tem impedido a crise institucional.

Relembro: o Estado brasileiro nasceu juridicamente em 5 de outubro de 1988, data da Constituição Federal. O texto foi escrito sob o efeito das liberdades conquistadas. Daí porque se adotaram os preceitos da democracia depois da Constituição passou por três fases. A primeira delas é a democracia liberal – quando as liberdades individuais e as liberdades públicas foram não só enfatizadas no texto constitucional, mas aplicadas com grande empenho.

Para explicar o movimento que foi às ruas, costumo dizer que depois de 1988 tivemos três formulas da democracia: a primeira delas que

chamei de democracia liberal, quando as liberdades públicas e individuais foram estabelecidas no texto constitucional e praticadas à sociedade. A segunda fórmula democrática foi a democracia social, quando aqueles que usufruíram das liberdades passaram a perceber que elas por si só não eram suficientes. Faltava aquilo que podemos chamar de democracia social ou democracia do pão sobre a mesa. Ou seja, da busca pela sociedade dos direitos sociais, do atendimento às necessidades individuais sociais mais básicas. E esta fórmula democrática ensejou não só planos como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, como permitiu extraordinária ascensão social de mais de 35 milhões de pessoas à classe média, ainda que no primeiro patamar daquela classe.

Ora, estes que foram para a classe média se incorporaram a outros milhões de pessoas que já nela se achavam e passaram a exigir não apenas aquilo que já haviam conquistado, como bens de consumo, mas passaram a exigir outra fórmula de democracia. A esta, eu chamo de democracia eficiente. Ou seja, passou a se exigir maior qualidade nos serviços públicos prestados ao povo. Até porque, quem não tinha carro e o adquiriu vai para as ruas e fica preso no trânsito das grandes cidades. Levam duas, três horas para chegar ao trabalho. Quando entram no metrô, nos ônibus e em aviões os encontram superlotados e incapazes de lhe oferecer um mínimo de conforto e dignidade no transporte. Passou-se a exigir, volto a insistir, uma democracia eficiente. E esta busca por uma democracia eficiente fez com que muitos milhares de pessoas fossem às ruas.

Sem a compreensão das fases pelas quais passou a democracia brasileira (liberal, social e eficiente) fica difícil entender as razões do movimento popular. Mas, ao mesmo tempo em que se exigiam serviços

públicos eficientes, passou-se a exigir também um comportamento político eticamente inatacável do homem público. Daí a razão pela qual essa eficiência democrática exige também reformulações no sistema político brasileiro. Geraram, por isso, movimentações no Executivo e no Legislativo para dar agilidade a processos antes cogitados, estudados e examinados. Agora, eles passam a ser aplicados. Na democracia que emergiu das ruas brasileiras nos últimos dias, a voz dos manifestantes não era rouca, mas clara, límpida e cristalina.

Note-se: houve grande movimentação e agitação social, mas não se cogitou de nenhuma crise institucional. E volto a dizer, para referendar o histórico que fiz desde a primeira constituição republicana, que as razões da estabilidade institucional e da adequação social às realidades constitucionais derivam exatamente de obediência estrita aos padrões jurídicos estabelecidos pela atual Constituição Federal. Portanto, devemos saudar este momento brasileiro em que, sem embargo das movimentações sociais, o Estado brasileiro continua funcionando com pleno vigor institucional.

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES





FundUlysses



FundUlysses



FundacaoUlyssesGuimaraesNacional

#EDUCACAOLIBERTA



Fundação Ulysses Guimarães Nacional

Câmara dos Deputados • Anexo I • 26º Andar • Salas 3 e 4
CEP 70160-900 • Brasília • DF
61 3216.9758 • 3216.9759
ead@fundacaoulysses.org.br

www.fundacaoulysses.org.br